



PORTARIA DPP CASCAVEL/PR Nº20, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da sua Coordenadora da Sede Descentralizada da Defensoria Pública De Cascavel, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a portaria de suspensão de atendimento de nº 19/2019, informando sobre a suspensão do atendimento inicial na sede de Cascavel, ante a realização de mutirão no dia 29/11 e no dia 06/12;

CONSIDERANDO ainda a mudança no fluxo de atendimento de agendamento para senha, a ser iniciado em 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que existem, atualmente, cerca de 172 pessoas na fila de espera, aguardando atendimento;

CONSIDERANDO que nos dias supracitados em que se realizarão os mutirões não é dia de atendimento ao público, conforme portaria conjunta de 02/2019;

CONSIDERANDO que nos dias em que se serão realizados os mutirões, será necessário a utilização de todos os servidores públicos;

CONSIDERANDO que o horário de funcionamento da sede é das 09:30 às 19:30 horas;

RESOLVE: modificar o horário de atendimento na sede, que se dará EXCLUSIVAMENTE ao público que se encontra na fila de espera, nos dias 29/11/2019 e 06/12/2019, cujo atendimento iniciará às 09:30 até às 18:30.

Informa-se que será fixado cartaz com o horário de atendimento em local visível ao usuário da Defensoria Pública e na entrada da sede.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Cascavel/PR, 27 de novembro de 2019.

Caroline Nogueira Teixeira de Menezes

Defensora Pública

Coordenadora em substituição